



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 15/2020, de  
20 de fevereiro de 2020

**“DISPÕE SOBRE CENCESSÃO DO PAGAMENTO DE 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS E 10 DIAS EM PECÚNIA A SERVIDOR EFETIVO”**

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Item “d” do Inciso II do Artigo 19, do Regimento Interno em vigor,

## R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias transformados em pecúnia e 1/3 (um terço) constitucional de férias ao servidor da Câmara Municipal de Fartura, Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, lotado no cargo de Supervisor de Redação e Informática, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020, de acordo com o que faculta o art. 157 da Lei Complementar nº 04, de 09/03/2009

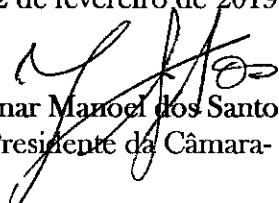
P. Único As férias serão gozadas de acordo com programação prévia para que não cause prejuízo aos trabalhos da Câmara Municipal, em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

Art. 2º Observado o art. 158, § 5º da Lei Complementar nº 04, de 09/03/2009, ficam indenizados 10 (dez) dias das férias em forma de abono pecuniário e 1/3 (um terço) constitucional, ao servidor relacionado no artigo 1º, que serão integrados à folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2020.

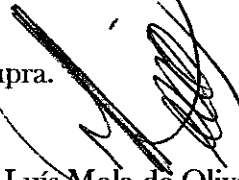
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
22 de fevereiro de 2019

  
Isnar Manoel dos Santos  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-Se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Diretor Geral-

FARTURA, 19 de Fevereiro de 2020.

EXMO SR  
ISNAR MANUEL DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
FARTURA - SP

Eu, MARCELO EDUARDO DONATI, Portador(a) da cédula de identidade RG nº 26.285.030-8, funcionário(a) desta Câmara Municipal de Fartura, residente e domiciliado no município de FARTURA-SP, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência 10 dias de férias em Pecúnia, referente ao Período Aquisitivo de 20/02/2020 a 19/02/2021.

Nestes Termos.  
Para Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO EDUARDO DONATI  
SUPERVISOR DE REDACAO E INFORMATICA



DETERMINO O PAGAMENTO



PAGAMENTO NÃO AUTORIZADO

DATA: 20, 02, 2020

  
\_\_\_\_\_  
ISNAR MANUEL DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**RECIBO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS**

Nome do Empregado: MARCELO EDUARDO DONATI

Seção: ADMINISTRATIVO

Nº CTPS-SÉRIE: 30079 00157

Departamento: CAMARA MUNICIPAL

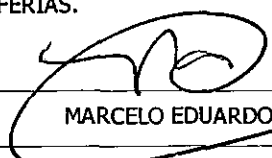
Período Aquisitivo: 20/02/2019 à 19/02/2020

**DEMONSTRATIVO DA VERBA**

Verba	Valor a Receber R\$
010630 - FERIAS - 10 DIAS EM PECÚNIA	2.345,49

**VALOR A RECEBER : R\$ 2.345,49**

Recebi de CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA Sob CNPJ: 49.886.187/0001-61  
a importância líquida de DOIS MIL , TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS  
conforme demonstrativo acima, referente a compra de 10 dia(s) de FÉRIAS.

  
MARCELO EDUARDO DONATI

**RECIBO DE PAGAMENTO DE ABONO DE FÉRIAS**

Nome do Empregado: MARCELO EDUARDO DONATI

Seção: ADMINISTRATIVO

Nº CTPS-SÉRIE: 30079 00157

Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Período Aquisitivo : 20/02/2019 à 19/02/2020

**DEMONSTRATIVO DA VERBA**

Verba	Valor a Receber R\$
010610 - 1/3 CONSTITUCIONAL	2.345,40

**VALOR A RECEBER : R\$ 2.345,40**

Recebi de CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA Sob CNPJ: 49.886.187/0001-61  
a importância líquida de DOIS MIL , TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS  
conforme demonstrativo acima, referente as FÉRIAS.

MARCELO EDUARDO DONATI